



O enquadramento desses trechos havia sido aprovado por meio da Deliberação CBH Doce nº 113, em 18 agosto de 2023, mas precisava ser homologado pelo CNRH para ser considerado válido. A conquista foi fruto de um trabalho de mais de dois anos, liderado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e que contou com a participação dos órgãos gestores estaduais de recursos hídricos de Minas Gerais (IGAMMG) e do Espírito Santo (AGERH/ES), além do envolvimento direto do CBH Doce, dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos rios de domínio estadual e da Agência de Bacia (AGEDOCE).

Já o enquadramento dos trechos de domínio estadual de Minas Gerais foi homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG) em 15 de dezembro de 2023. Resta ainda a necessidade de homologação dos trechos de domínio capixaba pelo CERH/ES.

A homologação do enquadramento na Bacia Hidrográficacção a o ad

metas progressivas intermediárias e meta final de qualidade da água por trecho de rio de acordo com o uso mais exigente a que esse trecho de rio seja destinado, além de reforçar ações preventivas no combate à poluição das águas. Dessa forma, ele é um instrumento de planejamento que orienta o uso e ocupação do solo na bacia e define os investimentos de